

TERMO DE ADITAMENTO Nº 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÁS CANALIZADO Nº 048/2019

PRESTADOR

SERGIPE GÁS S.A. - SERGAS, inscrita no CNPJ sob o nº 86.809.043/0001-38, estabelecida na Av. Empresário José Carlos Silva, nº 2482, Conjunto Augusto Franco, Bairro Farolândia, Aracaju, Sergipe, CEP 49030-640, doravante denominada **SERGAS** ou **CONCESSIONÁRIA**, representada por seus Diretores infra-assinados.

USUÁRIO

COMERCIAL ROB EIRELLI, com nome fantasia **PRATTO DO DIA**, inscrito no CNPJ sob o nº 33.860.916/0001-70, inscrição estadual 27.165.093-1, estabelecido na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.100, Loja 35, Edifício Garagem Trade Center, Bairro Grageru, Aracaju/SE, 49.027 – 255, representado pelo sócio **RAFAEL OLIVEIRA BARRETO**, inscrita no CPF sob nº 045.135.215-70, devorante denominado usuário.

Considerando a necessidade de sucessão empresarial do USUÁRIO;

As partes contratantes resolvem, conjuntamente, celebrar o presente **Termo de Aditamento nº 01 ao Contrato nº 0048/2019**, passando o mesmo a vigorar, a partir da data da assinatura do presente instrumento, segundo as cláusulas abaixo determinadas, reconhecendo sua validade, como expressão exata e convergente das suas vontades e obrigando-se, a **SERGAS** e o **USUÁRIO**, reciprocamente, ao seu cumprimento integral.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1. Com o presente Aditamento, substitui-se o USUÁRIO, em razão de sucessão empresarial, passando a constar, na melhor forma e para todos os fins, contratualmente, estabelecidos, a seguinte qualificação:

JAVA COMERCIAL LTDA, com nome fantasia **PRATTO DO DIA**, inscrito no CNPJ sob o nº **43.802.724/0001-61**, inscrição estadual 27.165.093-1, estabelecido na Avenida Ministro Geraldo Barreto Sobral, nº 2.100, Loja 35, Edifício Garagem Trade Center, Bairro Grageru, Aracaju/SE, 49.027 – 255, representado pelo sócio **RAFAEL OLIVEIRA BARRETO**, inscrita no CPF sob nº 045.135.215-70, devorante denominado usuário.

2. RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas que não tenham sido, expressamente, alteradas pelo presente Aditamento.

Assim, por estarem de comum acordo, a SERGAS e o USUÁRIO firmam este instrumento que, reconhecem válido e eficaz, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só fim, na presença de 02 (duas) testemunhas capazes e idôneas, abaixo assinadas.

Aracaju/SE, 22 de outubro de 2021.

DIRETOR PRESIDENTE
SERGAS

DIRETOR TÉCNICO E COMERCIAL
SERGAS

USUÁRIO

TESTEMUNHAS:

CPF:

CPF

Assinado por 4 pessoas: JAVA COMERCIAL LTDA, PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO, VALMOR BARBOSA BEZERRA e IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://sergas.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código E608-BF6D-82B3-100A





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E608-BF6D-82B3-100A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JAVA COMERCIAL LTDA (CNPJ 43.802.724/0001-61) em 22/10/2021 16:43:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ PABLO YUTAKA YSOBE MATSUO (CPF 106.XXX.XXX-94) em 25/10/2021 11:17:56 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ VALMOR BARBOSA BEZERRA (CPF 235.XXX.XXX-15) em 25/10/2021 13:26:42 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ IVONEZ LOURENÇO DOS SANTOS (CPF 100.XXX.XXX-91) em 25/10/2021 15:21:03 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://sergas.1doc.com.br/verificacao/E608-BF6D-82B3-100A>